

ANEXO I

LAUDO DE SEGURANÇA

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	3
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO	4
3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO	5
3.1. Arcabouço Legal.....	5
3.2. Análise da Documentação:	6
4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	8
4.1. Condições em que o estádio deverá ser reprovado:.....	11
4.2. Condições em que o estádio deverá ser aprovado com restrições, sendo estabelecidos prazos para resolução das pendências:	13
4.3. Condições em que o estádio deverá ser aprovado:	14
5. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	15
6. DIAGNÓSTICO E PARECER.....	37
6.1. Quadro síntese das não conformidades encontradas	37
6.2. Parecer	38
7. TABELA DE RESPONSÁVEIS.....	39

LAUDO DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Municipal Dário Rodrigues Leite	
Apelido do estádio: Ninho da Garça	
Endereço completo do estádio: Praça da Bíblia, s/nº	
Cidade: Guaratinguetá	
Estado: SP	CEP: 12515-610
Site: Não tem	Telefone:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá	
E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br	Telefone: (12) 3122-4010
Gestor do estádio: Joel Pinho Oliveira	
E-mail: joelpinho@bol.com	Telefone: (12) 3122-4010
Qualificação profissional do Responsável: Bacharel em Educação Física	
Clube responsável pelo uso: Concessão da Academia Desportiva Manthiqueira	
E-mail:	Telefone: (12) 98219-9977
Site: www.manthiqueira.com.br	Geraldo Márgelo de Oliveira

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Joel Pinho Oliveira	Telefone: 3122-4010
E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br	
CPF: 121.890.258-26	
Função no Estádio: Responsável	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 26OUT21	Hora: 10h30min
---------------	----------------

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

Consultado os gestores, o Sr. Egídio José Lopes, CPF: 019.267.828-01, funcionário responsável pela administração do estádio, bem como os registros da 2ª Cia do 23º BPM/I, não há registros recentes de conflitos de torcidas. O último registro de interesse ocorreu 2007 em jogo entre o time do Guaratinguetá e Ponte Preta pelo Campeonato Paulista, ocasião em que após o arremesso de artefatos explosivos no campo pela torcida visitante, houve a intervenção da PM, gerando um tumulto generalizado no setor visitante, resultando em policiais e torcedores feridos e danos no Estádio. Cabe destacar que o clube local encontra-se classificado na Série “B” do Campeonato Paulista, não havendo expectativa de jogos que atraiam grande número de público.



3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

3.1. Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

3.2. Análise da Documentação:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

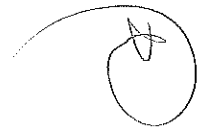
Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM ☒ NÃO ☐	SIM ☒ NÃO ☐	MANDATÓRIO
Nome: Artur Abrão Luiz Scachetti			
CPF:			
Patente: Ten Cel PM			
Cargo: Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros			
Plano de Segurança do estádio	Sim	SIM ☐ NÃO ☐	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	Não	SIM ☐ NÃO ☐	AUXILIAR
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	Não	SIM ☐ NÃO ☐	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	Não	SIM ☐ NÃO ☐	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i>	Não	SIM ☐ NÃO ☐	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

Não foi apresentado plano de Segurança do Estádio Dario Rodrigues Leite. Apresentado o plano de Ação que consiste no plano de abandono do recinto esportivo em caso de emergência (anexo). Quanto ao seguro obrigatório, segundo consta, fica a cargo do responsável pelo mando do jogo de cada partida e pela própria Federação, impresso no ingresso. Quanto à utilização de profissionais orientadores de público, é definida a contratação individualizada de empresa capacitada conforme a expectativa de público, levando em consideração o momento do time e rivalidade entre os clubes. Tal peculiaridade em razão do reduzido número de partidas oficiais realizadas no Estádio, resumindo-se a Série B do Campeonato Paulista, não há demanda para manutenção de um contrato anual permanente. Suplementarmente são empregados nos jogos, funcionários da Prefeitura (Secretária de Esportes) que exercem função de controladores de acesso e orientadores.




4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO

- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

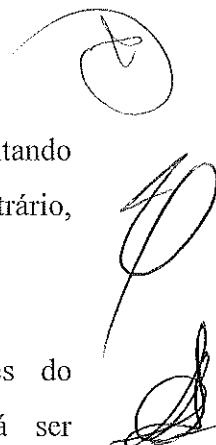
4.1. Condições em que o estádio deverá ser reprovado:

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, deverá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.



c) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) deverá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo ficará condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.

i) Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.

j) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, deverá ser REPROVADO.

4.2. Condições em que o estádio deverá ser aprovado com restrições, sendo estabelecidos prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, deverá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, deverá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

4.3. Condições em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado **aprovado**.

5. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O efetivo do Vigésimo Terceiro Batalhão da Polícia Militar do Interior é o responsável pelo policiamento interno e externo no estádio e possui treinamento específico para atuação em eventos esportivos. Conforme a complexidade do espetáculo é solicitado apoio de Unidade Especializada da Polícia Militar para reforço da segurança, no caso o Segundo Batalhão de Policiamento de Choque ou BAEP.		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: O Segundo Distrito Policial da Polícia Civil é o responsável pelos registros das ocorrências geradas na circunscrição do estádio, ficando a cargo dos mesmos as demandas relacionadas do futebol.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
		X
Observações: O estádio não possui responsável exclusivamente pela Segurança. Contudo, o Sr. Egídio José Lopes, CPF: 019.267.828-01, funcionário Público Municipal, dentre outras funções que exerce exclusivamente no Estádio, auxilia diretamente na tomada de decisão quanto a segurança, viabilizando e sugerindo melhorias voltadas ao assunto, bem como acompanha <i>in loco</i> a realização de todos os jogos.		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Não possui qualificação.		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
(Anexar certificado)		

1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com o responsável pelo local, profissionais civis como orientadores, controladores de acesso, primeiros socorros e seguranças, são contratados para cada jogo, com quantidade proporcional a estimativa de público. Quando a partida é ligada a Federação Paulista de futebol, são disponibilizados orientadores e fiscais (com coletes de identificação e uniformes específicos), com treinamento adequado e em quantidade coerente com o público esperado. Os orientadores e fiscais auxiliam o público com informações e serviços durante a entrada no estádio, esclarecimentos sobre local dos setores destinados às torcidas local e visitante, localização de bares, banheiros e demais necessidades.		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
Em média de 08 a 30 profissionais.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):		
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com os responsáveis, fica a cargo do clube mandante a contratação de seguro para o torcedor, o qual vem expresso nos ingressos.		
Anexar comprovantes (apólice das 03 (três) últimas partidas)		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
		X
Observações: Os registros de casos de violência ficam a cargo da Polícia Militar e Polícia Civil.		

1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
		X
Observações: Embora não haja Gerente de Segurança do Estádio, os registros de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio são baixos.		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres), Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos), Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
		X
Observações: Após consulta aos responsáveis pelo estádio e registros internos da Polícia Militar, não houve nenhum evento dos tipificados acima no período mencionado, dentro ou fora do estádio, relacionado ao evento esportivo.		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
	X	
Observações: SIM. Nota de Serviço da Polícia Militar Nº 23BPM/I-001/300/14. Emitido em 02DEZ14 pelo Ten Cel PM Hélcio Da Silva Vieira (à época Cmt do Batalhão).		
(Se sim, obrigatório anexar)		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
		x
Observações: Devido ao reduzido número de jogos realizados no recinto com baixa a estimativa de público devido ao momento que o Clube Concessionário do estádio encontra-se, existe um plano de ação único.		
(Se sim, anexar cópia dos 3 últimos)		
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
	X	
1.10.1. No site da Federação		X
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação		X

1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo	X		
1.10.5. No site de ambos os Clubes			
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X	
Observações:			
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	SIM	NÃO	
Observações: Conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 537638, emitido em 01OUT21, a lotação máxima é de 9.900 (nove mil e noventas) pessoas.			
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?			
Idem a recomendação do Corpo de Bombeiros, 9.900 (nove mil e noventas) pessoas.			
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1	6.800	12	
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
2			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
2	3.100	3	
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
2	9.900	15	
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.			
Observações:			

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:	
Atendido	X
Atendido com Restrições	
Não Atendido	

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		
2.1.1.3. Removíveis	X	
2.1.1.4. Próprias		
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: De acordo com os responsáveis, as catracas são alugadas pela FPF para cada partida de interesse.		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O estádio possui entrada com bilheteria e outros recursos exclusivo para torcida visitante.		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações: mesmo portão de acesso das delegações.		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com os responsáveis, fica um controlador de acesso na entrada privativa do vestiário dos árbitros.		
		
Figura 1- Túnel de acesso dos árbitros ao campo de futebol.		

2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O estado possui um acesso restrito para as delegações, com estacionamento compatível para duas equipes, isolado do público.		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Os vestiários ficam em local com acesso restrito e controlado por seguranças, de acordo com o responsável.		
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Utiliza-se o portão 2 para tal finalidade.		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações: Existem três túneis independentes que ligam os vestiários das equipes e do arbitro direto ao campo de futebol.		
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Consiste em estrutura de concreto.		
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
	X	
2.11.1. Revista manual	X	
2.11.2. Detector de metais fixo		X
2.11.3. Detector de metais portátil		X
2.11.4. Raio X		X
2.11.5. Reconhecimento facial		X
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X

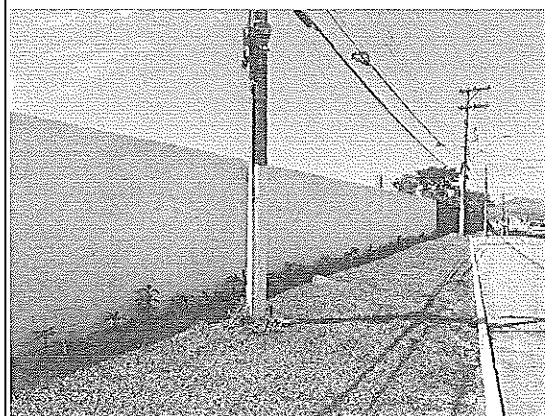
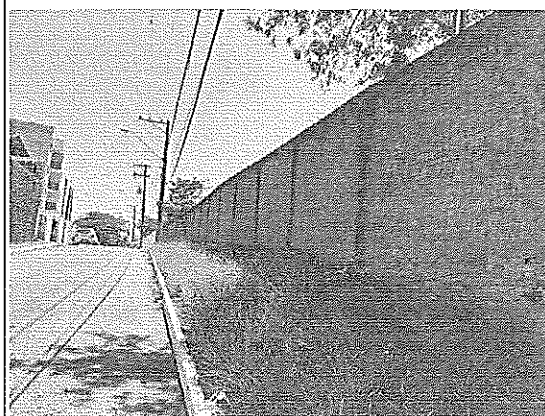
Observações: Os torcedores são submetidos à revista individual, bem como orientados quanto aos objetos proibidos. O estádio é totalmente murado e existe isolamento com alambrado de áreas sensíveis.

2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	

Observações: em frente ao estádio existe uma praça publica ampla para tal finalidade, caso necessário.

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO
		X

Observações: Único ponto vulnerável são os muros que ficam ao redor do estádio, embora com altura compatível, possibilita tal conduta devido sua grande extensão, porém sem incidência de ocorrências.



2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
			X

Observações: Único ponto vulnerável são os muros que ficam ao redor do estádio, embora com altura compatível, possibilita tal conduta devido sua grande extensão, porém não havendo histórico significantes deste tipo de conduta de torcedores. Destaca-se que na parte interna existem alambrados que isolam o torcedor dos muros.

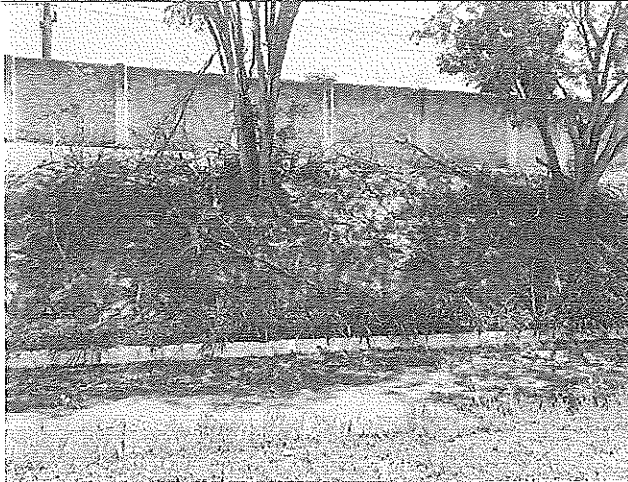


Figura 2- Muro interno do Estádio

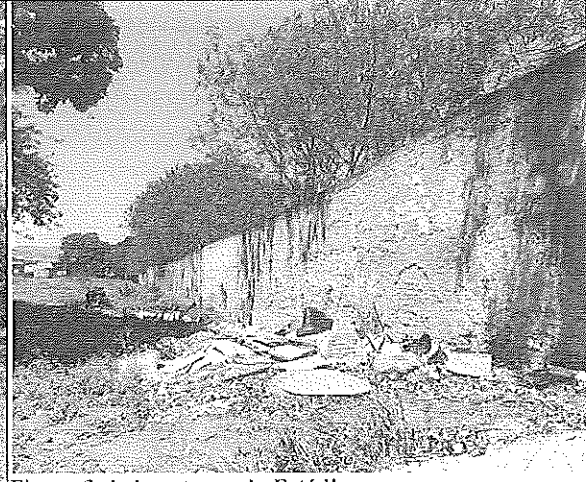


Figura 3- lado externo do Estádio

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

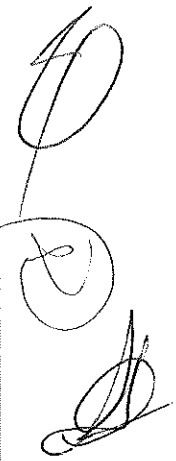
Atendido X

Atendido com Restrições

Não Atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
		X
Observações:		X
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não existe local específico onde às autoridades responsáveis permaneçam juntas durante o evento, porém todos os envolvidos permanecem juntos durante o evento, mantendo contato através de rádio ponto a ponto, ou por telefonia celular.		
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
		X
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		X
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de		X

monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		X
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		X
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		X
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		X
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		X
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores		X
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X
Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações: Conforme AVCB a capacidade de lotação do estádio é de 9.900 pessoas, o que pelo Artigo 18 da lei 10.671/03, desobriga a implementação de sistema de monitoramento.		



Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições: X

Não Atendido

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a series of loops and a final flourish.

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS			
4.1. Os assentos são numerados?	SIM X	NÃO	Parcialmente X
Observações: parte dos números das arquibancadas estão ilegíveis.			
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual: 60% dos assentos com numeração legível.	SIM X		NÃO
Observações: 70% dos assentos do estádio não possui assento tipo cadeira, somente arquibancada.			
			
Figura 4- Numeração das arquibancadas			
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM X	NÃO	
4.2.1. Para carros de torcedores			X
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios			X
4.2.3. Para ônibus de torcidas			X
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X		
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X		
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM X	NÃO	

Observações: Dentro do estádio há um amplo estacionamento que do acesso às áreas privativas que embora não esteja indicação de vaga específica, é utilizado pelos protagonistas dos jogos para estacionarem seus veículos.



Figura 5- Estacionamento dos protagonistas

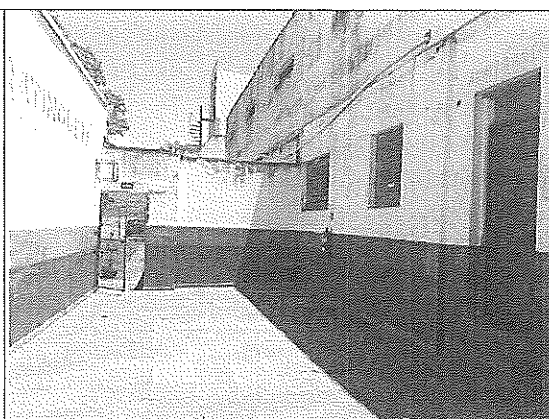


Figura 6- Vestiário de Árbitros com acesso restrito

4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Existem barreiras físicas e fixas tipo alambrado. Na parte inferior da arquibancada, foi feita uma extensão do alambrado para evitar o acesso de torcedores entre uma arquibancada e a outra. Além das barreiras fixas tipo alambrado, de acordo com a necessidade, são instaladas barreiras móveis e alocados policiais militares com treinamento específico entre os setores que separam as torcidas antagônicas.		
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
	X	
4.5.1. Banheiros Masculinos	X	
4.5.2. Banheiros Femininos	X	
4.5.3. Banheiros para PNE	X	

4.5.4. Bares / lanchonetes	X	
4.5.5. Bilheteria	X	
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos	SIM	NÃO
estádios para proteção das torcidas visitantes?		X
Observações: Acesso da torcida visitante é ao lado oposto do portão principal, não tendo contato com a torcida do time mandante.		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Setor fica isolado dos demais, com acesso restrito e alambrado de divisão de torcida. Dependendo da necessidade, é reforçada a divisão de torcida por Policiais Militares, ficando um corredor de segurança entre as torcidas.		
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM X	NÃO
Observações:		
4.7.2. Este local é distante do local destinado à torcida organizada do time mandante?	SIM X	NÃO

Observações: Sim, o estádio permite adequar os locais das torcidas conforme a necessidade e conveniência da segurança.



Figura 7- Setor torcida visitante

4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?	SIM	NÃO
(restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).		X
Observações: No dia da vistoria nenhum material perigoso foi constado no lado interno e externo do estádio.		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Portão de acesso ao primeiro setor bem localizado em relação ao portão principal com vias internas de circulação amplas.		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com os responsáveis, para os eventos noturnos são locados dois caminhões motogeradores que garantem a alimentação de todo sistema de iluminação do estádio.		

4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO

Observações: Existe uma bilheteria por setor, sendo no setor 1 cinco guichês e no setor 2 três guichês.

4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	

Observações:



Figura 8- bilheteria portão principal

4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
	X	

Observações: Sim nos jogos de responsabilidade da Federação, os ingressos são colocados a venda pela Internet.

4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:		
Atendido		
Atendido com Restrições	X	
Não Atendido		




5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
5.1.1. Adequado (Anexar foto)	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)	X	

Observações: Sim, embora precário, atende a necessidade para a demanda de jogos.



Figura 9- Local destinado a PM



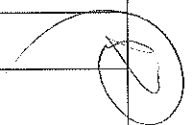
Figura 10- Posto Policial

5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
		X
5.2.1. Adequado		X

Observações:

(Anexar foto)	(Anexar foto)
---------------	---------------

5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
		X
5.3.1. Adequado (Anexar foto)		X

Observações:			
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)		SIM	NÃO X
Observações:			
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

X

Não Atendido

6. DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não conformidades encontradas

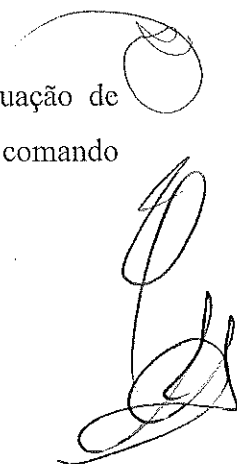
Restrição 1: Nomeação de Gerente de Segurança
Providências: responsável científico da necessidade
Prazo: 120 dias a contar da emissão do Laudo.
Restrição 2: Numeração de assentos
Providências: responsável científico da necessidade
Prazo: 120 dias a contar da emissão do Laudo.

6.2. Parecer

Condições de funcionamento do estádio:	
Aprovado	
Aprovado com Restrição	X
Reprovado	
Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.	

Observações e Considerações Finais:

Aprovado com restrições haja vista o estádio possuir condições precárias para atuação de órgãos de segurança e afins, não possuir gerente de segurança, não possuir central de comando e não possuir numeração de cadeira em sua totalidade.

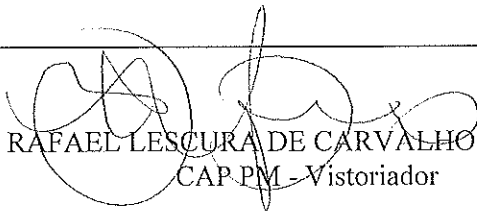


7. TABELA DE RESPONSÁVEIS

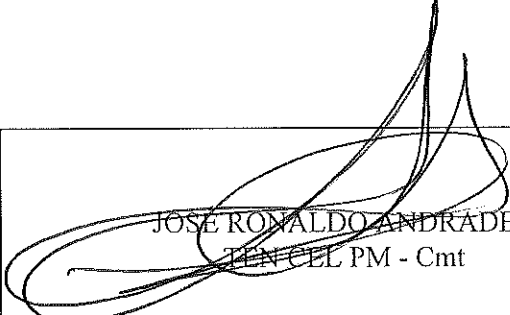
NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Rafael Lescura de Carvalho Castro	Cap PM	Oficial Vistoriador
Matheus Fernando dos Santos	Cap PM	Oficial Vistoriador

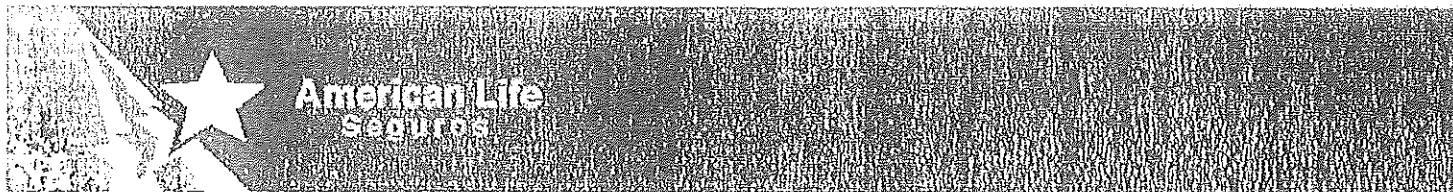
Data de emissão do laudo:	29OUT21
Prazo de validade do laudo:	29OUT22

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

 RAFAEL LESCURA DE CARVALHO CASTRO CAP PM - Vistoriador	 MATHEUS FERNANDO DOS SANTOS CAP PM - Vistoriador
--	---

Homologado por:


JOSÉ RONALDO ANDRADE
TEN CEL PM - Cmt



São Paulo, 19 de novembro de 2020

Carta Renovação: 1008200006075/2020
Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

A

Federação Paulista de Futebol
CNPJ: 62.025.606/0001-39
Rua Federação Paulista de Futebol, 55 - Barra Funda
São Paulo - SP
CEP: 01141-040

Ref.: Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo - Apólice nº 1008200006075
Subgrupo: 1 - Federação Paulista de Futebol

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice será renovada sem alterações, com vigência anual e início a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2020.

Solicitamos a devolução desta Carta de Renovação assinada no prazo de 15 (quinze) dias.

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 67.865.360/0001-27

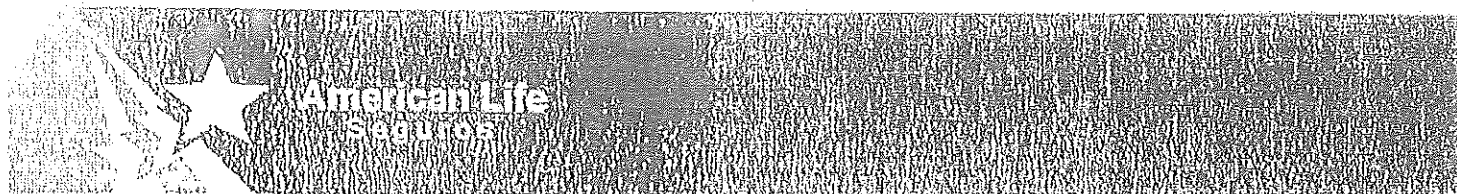
De acordo do Estipulante

Federação Paulista de Futebol
CNPJ: 62.025.606/0001-39

Corretor: Estar Corretora de Seguros Ltda - Código Susep nº 202024365



O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797/Ouidoria: 0800-770-1102.



ADITIVO DE RENOVAÇÃO

APÓLICE				
Ramo (principal)	Código	Aditivo	Apólice Nº	Vigência da Apólice
Acidentes Pessoais Coletivo	982	2020	1008200006075	De 24 horas de 31/12/2020 até 24 horas de 31/12/2021

A American Life Companhia de Seguros, daqui em diante designada SEGURADORA, emite o competente Aditivo à apólice:

DADOS CADASTRAIS					
Estipulante				CPF/CNPJ	
Federação Paulista de Futebol				62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante				Sub nº	CPF/CNPJ
Federação Paulista de Futebol				1	62.025.606/0001-39
Endereço		Nº	Complemento		Bairro
Rua Federação Paulista de Futebol		55			Barra Funda
CEP	Cidade	Estado	BDD	Telefone	Ramal
01141-040	São Paulo	SP			

O Estipulante / Subestipulante responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais servirão de base à emissão do presente ADITIVO, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A American Life Companhia de Seguros, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

DESCRIÇÃO
A apólice será renovada sem alterações, com vigência anual e início a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas de 31/12/2020.

CORRETOR	
Razão Social / Nome	Código Susep
Estar Corretora de Seguros Ltda	202024365

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985- Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797/Ouvidoria: 0800-770-1102

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 19 de novembro de 2020

Renato Medeiros



Em testemunho do que a American Life Companhia de Seguros, neste ato, assina este aditivo à apólice de seguro.

www.alseg.com.br
Av. Angélica, 2626 Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022



Academia Desportiva Manthiqueira
Rua Caramuru, 312 – Pedregulho Guaratinguetá/SP
Site: www.manthiqueira.com.br

PLANO DE ABANDONO DO ESTÁDIO DARIO RODRIGUES LEITE

A Academia Desportiva Manthiqueira Futebol Ltda., estabelecida na Rua Caramuru, 312 – Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ 07.540.499/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Geraldo Márgelo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.231.509-9 SSP/SP que exerce o cargo de sócio administrativo na forma da legislação em vigor, vem perante V.Sª apresentar o Plano de Abandono do Estádio Dario Rodrigues Leite que segue abaixo.

O Estádio Municipal de Futebol Dario Rodrigues Leite está situado à Praça Mário Ceciliano Monteiro dos Santos, S/N e possui capacidade para 9.900 espectadores em suas arquibancadas, assim distribuídas:

- Setores A, B, C e D, caracterizados pelas arquibancadas de cor azul têm orientação de saída para o portão azul, de número 1, situado à entrada inferior direita do estádio;
- Setores E e F, caracterizados pelas arquibancadas de cor branca têm orientação de saída para o portão branco, de número 3, situado à entrada superior direita do estádio;
- Setores G, H, I e J, caracterizados pelas arquibancadas de cor vermelha têm orientação de saída para o portão vermelho, de número 2, situado à entrada superior esquerda do estádio.

O plano de abandono coordenado pelo chefe da brigada de incêndio será realizado com o auxílio do sistema de som utilizado nos jogos, através de avisos incisivos, mas que desencorajem a correria, indicando as áreas de saída sinalizadas pelas pinturas indicativas existentes. Os portões 1, 2 e 3 e o portão de acesso ao gramado serão abertos por brigadistas posicionados junto deles, que auxiliarão no direcionamento das pessoas. Metade do campo será reservada para pousos e decolagens de helicópteros, se necessário, bem como atendimento médico de emergência. A outra metade do campo como uma opção secundária de ação pode ser reservada para remoção de público de até 2 setores.

O tempo de saída de 8 (oito) minutos de cada um dos setores para uma zona de segurança temporária relativas à cada setor, está assim distribuído:



Academia Desportiva Manthiqueira
Rua Caramuru, 312 – Pedregulho Guaratinguetá/SP
Site: www.manthiqueira.com.br

- Setores A, B, C e D, caracterizados pelas arquibancadas de cor azul têm sua zona de segurança temporária situada na região inferior direita do estádio, antes do portão azul de número 1;
- Setores E e F, caracterizados pelas arquibancadas de cor branca têm sua zona de segurança temporária situada na região superior direita do estádio, antes dos portões brancos de número 3;
- Setores G, H, I e J, caracterizados pelas arquibancadas de cor vermelha têm sua zona de segurança temporária situada na região superior esquerda do estádio, antes dos portões vermelhos de número 2.

Após a passagem pelos portões chega-se à zona permanente de segurança na área externa ao estádio, junto à Praça Mário Ceciliano Monteiro dos Santos pelo portão 1 e às ruas Tomé de Souza pelos portões de número 2 e rua Padre Roma pelo portão de número 3. O estádio tem uma área total de portões de 8,59 metros, e sua capacidade total é de 9.900 pessoas. Com essas informações temos a seguinte fórmula de cálculo de vazão: Considerando-se, a velocidade de trinta metros por minuto, uma densidade prevista de quatro pessoas por metro quadrado e a largura individual de 1,2 metros, chegamos ao fluxo de saída na ordem de 144 pessoas por minuto passando por um determinado ponto. Com esse fluxo e considerando-se o tempo de oito minutos para completar a operação, chegamos ao escoamento de 1.152 pessoas nesse ponto. Dividindo 9.900 pessoas pelo índice de 1152 e multiplicando pela largura mínima de 1,20m temos uma necessidade de 8,59 metros de portões, inferior ao somatório de 3,80m do portão 1 azul, 5,0m do portão 2 vermelho e 7,60m dos portões de número 3 branco, e tornando apto o plano de abandono.

Guaratinguetá, 28 de outubro de 2021.


Geraldo Márgelo de Oliveira

TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROFESSOR DARIO RODRIGUES LEITE

Pelo presente Instrumento, partes entre si, de um lado o **EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, com sede à rua Aluísio José de Castro, nº. 147, nesta cidade, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12 neste ato representado por seu Prefeito Municipal – Sr. **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.540.499/0001-79, com endereço Rua Caramuru, nº 312, Pedregulho, Guaratinguetá - SP, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tem justo e contratado, o presente Termo de Permissão de Uso nos termos do **DECRETO nº 7.585, de 23 de janeiro de 2012**, que será regido pelas cláusulas e condições adiante delineadas:

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento a permissão onerosa de uso pela **PERMISSIONÁRIA**, do imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal sendo este o Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, localizado na Praça da Bíblia, s/nº, no bairro Nova Guará”, para a realização de partidas de futebol, relativas ao Campeonato Paulista da Série A3.

CLÁUSULA 02 – DO PRAZO DA PERMISSÃO DE USO

A utilização das dependências do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite” se dará pelo período de 24 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2022, exclusivamente para os fins contidos na Cláusula 01, podendo ser prorrogada oportunamente, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 03 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **PERMISSIONÁRIA** pagará ao **PERMITENTE** pela utilização das dependências do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite” a quantia apurada da seguinte forma:



a) para cada partida de futebol, com cobrança de ingresso, a **PERMISSIONÁRIA** pagará o valor correspondente a 2% (dois por cento) da receita bruta auferida, que deverá ser recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias após cada partida, através da guia de recolhimento municipal, que será emitida pela Secretaria Municipal de Administração;

b) A **PERMISSIONÁRIA** deverá apresentar planilha demonstrativa de sua receita bruta (borderô da Federação Paulista de Futebol, ou equivalente) ao Executivo Municipal, para fins de aferição do valor apurado;

c) Fica estabelecido o pagamento mínimo de 30 (trinta) UFESPs, para cada partida de futebol, caso o montante da receita bruta apurado permaneça abaixo deste patamar;

d) O **PERMITENTE** poderá liberar a **PERMISSIONÁRIA**, do pagamento pela utilização do Estádio, excepcionalmente, no caso da realização de jogos sem a cobrança de ingressos, ou com fins exclusivamente beneficentes.

CLÁSULA 04 – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

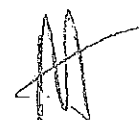
A **PERMISSIONÁRIA** deverá cumprir as seguintes obrigações necessárias à Permissão de Uso:

a) Agendar, previamente, junto ao **PERMITENTE**, as datas de realização de seus jogos, a fim de evitar conflitos de agenda com outras entidades desportivas, que também necessitem utilizar o Estádio Municipal;

b) Pagar as taxas pertinentes, junto às entidades organizadoras dos campeonatos nos quais participar, bem como as despesas com seus atletas, comissão técnica, funcionários, alojamento, alimentação e outros encargos decorrentes de suas atividades;

c) Observar fielmente todas as disposições constantes deste Termo de Permissão Remunerada de Uso, bem como do Decreto nº. 7.585, de 23 de janeiro de 2012;

d) Disponibilizar, em dias de jogos, equipe de segurança, visando prevenir eventuais desentendimentos entre torcedores e equipes, bem como a destruição do patrimônio municipal;



e) Disponibilizar, em dias de jogos, ambulância, equipe médica, segurança e outros equipamentos, além de observar toda a legislação vigente, inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto à entrada e permanência de menores no Estádio;

f) Manter o Estádio e suas dependências em perfeito estado de conservação e higiene, na forma da legislação vigente, não sendo permitida qualquer alteração no aspecto das instalações principais ou acessórias, sem autorização expressa do PERMITENTE;

g) A responsabilidade por danos causados ao Estádio Municipal, ou prejuízos que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência do mau uso do Estádio, em dias de jogos;

h) Entregar o Estádio Municipal nas mesmas condições em que o recebeu, ao término do prazo de vigência estipulado na Cláusula 02, ou em decorrência de sua revogação, nos termos do art. 9º do Decreto nº 7.585, de 23 de janeiro de 2012;

i) Permanecer, por toda a vigência deste termo, devidamente filiada, regularizada e adimplente com as normas e obrigações da Federação Paulista de Futebol e da Confederação Brasileira de Futebol.

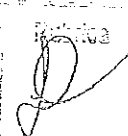
CLÁUSULA 05 – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

a) A responsabilidade pela regular manutenção do Estádio, não eximindo, porém, a PERMISSONÁRIA de zelar pela sua normal conservação, bem como reparar eventuais danos materiais e pessoais, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto nº 7.585, de 23 de janeiro de 2012;

b) Adequar o Estádio às determinações do Estatuto do Torcedor, bem como às solicitações da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, ou da Federação Paulista de Futebol - FPF, e ainda, do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores pertinentes, devendo manter



DEPARTAMENTO - SP

78996-13	
Fl. No 905	

...nizados os alvarás de funcionamento necessários;

- c) Fiscalizar, a qualquer tempo, a adequada utilização do Estádio Municipal, a fim de atestar sua correta utilização, pela **PERMISSIONÁRIA**;
- d) Proceder ao pagamento das contas de energia elétrica e de água do Estádio.

CLÁUSULA 06 – DAS PENALIDADES E MULTAS

Caso a **PERMISSIONÁRIA** não cumpra com as obrigações assumidas na Cláusula 04, assim como, venha infringir qualquer cláusula do presente instrumento, deverá pagar à **PERMITENTE** uma multa de (30) trinta UFESP, cobrável executivamente, ao qual, respondendo ainda por perdas e danos resultantes.

CLÁUSULA 07 – DA REVOGAÇÃO

Esta Permissão de Uso poderá ser revogada nos seguintes casos:

- a) De comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, caso não exista mais interesse na sua continuidade;
- b) Unilateralmente, pelo **PERMITENTE**, em caso de descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, das cláusulas constantes neste Termo de Permissão Remunerada de Uso, ou das disposições contidas no Decreto nº 7.585, de 23 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA 08 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato não poderá ser transferido pela **PERMISSIONÁRIA**, no todo ou em parte.

Obrigam-se as partes e seus sucessores, por todas as cláusulas e condições deste



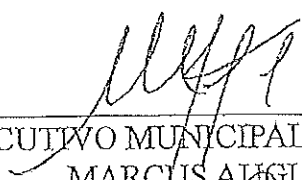
PROCESSO	78.996-13	Assinatura
No.	906	
Fl. No.		

Obrigam-se as partes e seus sucessores, por todas as cláusulas e condições deste contrato, durante o tempo de locação nele expresso.

Elegem as partes, o fórum da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 24 de maio de 2021.


EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA


ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO FISCAL E TRIBUTAÇÃO GERAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DATA DE ABERTURA
27/10/1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CNPJ/CPF
46.680.500/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTA

NOME EMPRESARIAL

ESTADIO MUNICIPAL "PROFESSOR DARIO RODRIGUES LEITE"

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- ESTADIO

LOGRADOURO
PRAÇA DA BÍBLIA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
12515-235

BAIRRO
Vila Paraíba

MUNICÍPIO
Guaratinguetá

UF
SP

DATA DE VENCIMENTO AVCB:

18 de agosto de 2022

DATA DE EMISSÃO

05 de outubro de 2021

Escriturário
Escriturário S. M. Moreira
Escriturário do Cadastro Fiscal

Prayla Harfouch
Fiscal Tributária
ORÇAMENTO FISCALIZADOR

DEVENDO ATENDER LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E RESOLUÇÃO Nº 01/90 DO CONAMA E NBR 10151 ABNT - I - A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política, obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução. - NÍVEL DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO NCA PARA AMBIENTES EXTERNOS, EM DB(A) TIPOS DE ÁREAS DIURNO NOTURNO ÁREAS DE SÍTIOS E FAZENDAS 40 /35 ÁREA ESTRITAMENTE RESIDENCIAL URBANA OU DE HOSPITAIS OU DE ESCOLAS 50/ 45. ÁREA MISTA, PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 55/ 50 ÁREA MISTA, COM VOCAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA 60/ 55 ÁREA MISTA, COM VOCAÇÃO RECREACIONAL 65/ 55 ÁREA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL 70/ 60

DECRETO Nº 9.284, de 18 de Agosto de 2021 – Por força de Decreto Estadual, estende à medida de quarentena .

III – Fica reduzido o distanciamento para 1 (um) metro

IV – Permanece VEDADA qualquer tipo de aglomeração

V – Permanece a obrigatoriedade do uso da MÁCARA em todos os estabelecimentos

ART 5º AS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NO PRESENTE DECRETO DEVERÃO OBEDECER AO DISPOSTO AO PLANO SÃO PAULO DO GOVERNO ESTADUAL